



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova retificação da Resolução CIB nº 125/2019 do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a publicação da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

Considerando a publicação da Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

Considerando a publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

Considerando a regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 125/2019, tornando elegíveis os municípios de Tenório, Manaíra e Riacho de Santo Antônio para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
ESTADO: PARAÍBA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
25	PB	2	4.025.558	20.943.354,29	6.833.881,37	569.490,11

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
250010	Água Branca	10.258	32.004,96	2.667,08
250020	Aguiar	5.562	17.353,44	1.446,12
250030	Alagoa Grande	28.565	89.122,80	7.426,90
250040	Alagoa Nova	20.689	64.549,68	5.379,14
250050	Alagoinha	14.464	45.127,68	3.760,64
250053	Alcantil	5.499	17.156,88	1.429,74
250057	Algodão de Jandaíra	2.501	7.803,12	650,26
250060	Alhandra	19.579	81.448,64	6.787,38
250070	São João do Rio do Peixe	17.940	55.972,80	4.664,40
250073	Amparo	2.246	7.007,52	583,96
250077	Aparecida	8.430	26.301,60	2.191,80
250080	Araçagi	17.003	53.049,36	4.420,78
250090	Arara	13.538	42.238,56	3.519,88
250100	Araruna	20.418	63.704,16	5.308,68
250110	Areia	22.776	71.061,12	5.921,76
250115	Areia de Baraúnas	2.126	6.633,12	552,76
250120	Areial	6.975	21.762,00	1.813,50
250130	Aroeiras	19.154	59.760,48	4.980,04
250135	Assunção	3.921	12.233,52	1.019,46
250140	Baía da Traição	9.070	40.815,00	3.401,25
250150	Bananeiras	21.156	66.006,72	5.500,56

250153	<i>Baraúna</i>	4.925	15.366,00	1.280,50
250157	<i>Barra de Santana</i>	8.241	25.711,92	2.142,66
250160	<i>Barra de Santa Rosa</i>	15.421	48.113,52	4.009,46
250170	<i>Barra de São Miguel</i>	5.979	18.654,48	1.554,54
250180	<i>Bayeux</i>	97.010	403.561,60	33.630,13
250190	<i>Belém</i>	17.685	55.177,20	4.598,10
250200	<i>Belém do Brejo do Cruz</i>	7.347	22.922,64	1.910,22
250205	<i>Bernardino Batista</i>	3.438	10.726,56	893,88
250210	<i>Boa Ventura</i>	5.349	16.688,88	1.390,74
250215	<i>Boa Vista</i>	7.083	22.098,96	1.841,58
250220	<i>Bom Jesus</i>	2.567	8.009,04	667,42
250230	<i>Bom Sucesso</i>	4.972	15.512,64	1.292,72
250240	<i>Bonito de Santa Fé</i>	11.938	37.246,56	3.103,88
250250	<i>Boqueirão</i>	17.842	55.667,04	4.638,92
250260	<i>Igaracy</i>	6.173	19.259,76	1.604,98
250270	<i>Borborema</i>	5.430	16.941,60	1.411,80
250280	<i>Brejo do Cruz</i>	14.107	44.013,84	3.667,82
250290	<i>Brejo dos Santos</i>	6.457	20.145,84	1.678,82
250300	<i>Caaporã</i>	21.872	90.987,52	7.582,29
250310	<i>Cabaceiras</i>	5.570	17.378,40	1.448,20
250320	<i>Cabedelo</i>	68.033	283.017,28	23.584,77
250330	<i>Cachoeira dos Índios</i>	10.265	32.026,80	2.668,90
250340	<i>Cacimba de Areia</i>	3.749	11.696,88	974,74
250350	<i>Cacimba de Dentro</i>	17.156	77.202,00	6.433,50
250355	<i>Cacimbas</i>	7.183	22.410,96	1.867,58
250360	<i>Caiçara</i>	7.283	22.722,96	1.893,58
250370	<i>Cajazeiras</i>	62.187	194.023,44	16.168,62
250375	<i>Cajazeirinhas</i>	3.197	14.386,44	1.198,87
250380	<i>Caldas Brandão</i>	6.025	18.798,00	1.566,50
250390	<i>Camalaú</i>	6.020	18.782,40	1.565,20
250400	<i>Campina Grande</i>	410.332	1.280.235,84	106.686,32
250403	<i>Capim</i>	6.552	20.442,24	1.703,52
250407	<i>Caraúbas</i>	4.171	13.013,52	1.084,46

250410	<i>Carrapateira</i>	2.667	8.321,04	693,42
250415	<i>Casserengue</i>	7.476	23.325,12	1.943,76
250420	<i>Catingueira</i>	4.934	15.394,08	1.282,84
250430	<i>Catolé do Rocha</i>	30.534	95.266,08	7.938,84
250435	<i>Caturité</i>	4.839	15.097,68	1.258,14
250440	<i>Conceição</i>	18.944	59.105,28	4.925,44
250450	<i>Condado</i>	6.753	21.069,36	1.755,78
250460	<i>Conde</i>	24.769	103.039,04	8.586,58
250470	<i>Congo</i>	4.789	14.941,68	1.245,14
250480	<i>Coremas</i>	15.426	48.129,12	4.010,76
250485	<i>Coxixola</i>	1.925	6.006,00	500,50
250490	<i>Cruz do Espírito Santo</i>	17.559	105.354,00	8.779,50
250500	<i>Cubati</i>	7.274	32.733,00	2.727,75
250510	<i>Cuité</i>	20.348	63.485,76	63.485,76
250520	<i>Cuitegi</i>	6.790	21.184,80	21.184,80
250523	<i>Cuité de Mamanguape</i>	6.358	19.836,96	19.836,96
250527	<i>Curral de Cima</i>	5.232	16.323,84	16.323,84
250530	<i>Curral Velho</i>	2.517	11.380,44	11.380,44
250535	<i>Damião</i>	5.343	16.670,16	1.389,18
250540	<i>Desterro</i>	8.306	25.914,72	2.159,56
250550	<i>Vista Serrana</i>	3.808	11.880,96	990,08
250560	<i>Diamante</i>	6.550	20.436,00	1.703,00
250570	<i>Dona Inês</i>	10.383	32.394,96	2.699,58
250580	<i>Duas Estradas</i>	3.594	11.213,28	934,44
250590	<i>Emas</i>	3.528	11.007,36	917,28
250600	<i>Esperança</i>	33.266	103.789,92	8.649,16
250610	<i>Fagundes</i>	11.313	35.296,56	2.941,38
250620	<i>Frei Martinho</i>	2.990	9.328,80	777,40
250625	<i>Gado Bravo</i>	8.435	26.317,20	2.193,10
250630	<i>Guarabira</i>	58.881	183.708,72	15.309,06
250640	<i>Gurinhém</i>	14.134	44.098,08	3.674,84
250650	<i>Gurjão</i>	3.436	10.720,32	893,36
250660	<i>Ibiara</i>	5.925	18.486,00	1.540,50

250670	<i>Imaculada</i>	11.833	36.918,96	3.076,58
250680	<i>Ingá</i>	18.163	56.668,56	4.722,38
250690	<i>Itabaiana</i>	24.475	76.362,00	6.363,50
250700	<i>Itaporanga</i>	24.842	77.507,04	6.458,92
250710	<i>Itapororoca</i>	18.715	58.390,80	4.865,90
250720	<i>Itatuba</i>	10.876	39.153,60	3.262,80
250730	<i>Jacaraú</i>	14.378	44.859,36	3.738,28
250740	<i>Jericó</i>	7.742	24.155,04	2.012,92
250750	<i>João Pessoa</i>	811.598	3.376.247,68	281.353,97
250760	<i>Juarez Távora</i>	7.950	24.804,00	2.067,00
250770	<i>Juazeirinho</i>	18.213	56.824,56	4.735,38
250780	<i>Junco do Seridó</i>	7.165	22.354,80	1.862,90
250790	<i>Juripiranga</i>	10.770	48.465,00	4.038,75
250800	<i>Juru</i>	9.868	30.788,16	2.565,68
250810	<i>Lagoa</i>	4.666	14.557,92	1.213,16
250820	<i>Lagoa de Dentro</i>	7.670	23.930,40	1.994,20
250830	<i>Lagoa Seca</i>	27.543	85.934,16	7.161,18
250840	<i>Lastro</i>	2.725	8.502,00	708,50
250850	<i>Livramento</i>	7.262	22.657,44	1.888,12
250855	<i>Logradouro</i>	4.343	13.550,16	1.129,18
250860	<i>Lucena</i>	13.121	54.583,36	4.548,61
250870	<i>Mãe d'Água</i>	4.009	12.508,08	1.042,34
250880	<i>Malta</i>	5.665	17.674,80	1.472,90
250890	<i>Mamanguape</i>	45.005	187.220,80	15.601,73
250900	<i>Manaíra</i>	11.120	50.040,00	4.170,00
250905	<i>Marcação</i>	8.586	26.788,32	2.232,36
250910	<i>Mari</i>	21.854	68.184,48	5.682,04
250915	<i>Marizópolis</i>	6.614	20.635,68	1.719,64
250920	<i>Massaranduba</i>	13.853	43.221,36	3.601,78
250930	<i>Mataraca</i>	8.466	26.413,92	2.201,16
250933	<i>Matinhas</i>	4.537	20.416,44	1.701,37
250937	<i>Mato Grosso</i>	2.915	13.117,44	1.093,12
250939	<i>Maturéia</i>	6.587	20.551,44	1.712,62

250940	<i>Mogeiro</i>	13.286	41.452,32	3.454,36
250950	<i>Montadas</i>	5.691	17.755,92	1.479,66
250960	<i>Monte Horebe</i>	4.825	15.054,00	1.254,50
250970	<i>Monteiro</i>	33.294	103.877,28	8.656,44
250980	<i>Mulungu</i>	9.922	30.956,64	2.579,72
250990	<i>Natuba</i>	10.460	32.635,20	2.719,60
251000	<i>Nazarezinho</i>	7.296	22.763,52	1.896,96
251010	<i>Nova Floresta</i>	10.639	33.193,68	2.766,14
251020	<i>Nova Olinda</i>	5.944	18.545,28	1.545,44
251030	<i>Nova Palmeira</i>	4.910	15.319,20	1.276,60
251040	<i>Olho d'Água</i>	6.512	20.317,44	1.693,12
251050	<i>Olivedos</i>	3.951	12.327,12	1.027,26
251060	<i>Ouro Velho</i>	3.042	13.689,00	1.140,75
251065	<i>Parari</i>	1.769	10.032,84	836,07
251070	<i>Passagem</i>	2.424	7.562,88	630,24
251080	<i>Patos</i>	107.790	336.304,80	28.025,40
251090	<i>Paulista</i>	12.308	38.400,96	3.200,08
251100	<i>Pedra Branca</i>	3.803	11.865,36	988,78
251110	<i>Pedra Lavrada</i>	8.122	25.340,64	2.111,72
251120	<i>Pedras de Fogo</i>	28.499	88.916,88	7.409,74
251130	<i>Piancó</i>	16.091	50.203,92	4.183,66
251140	<i>Picuí</i>	18.737	58.459,44	4.871,62
251150	<i>Pilar</i>	11.938	37.246,56	3.103,88
251160	<i>Pilões</i>	6.607	20.613,84	1.717,82
251170	<i>Pilõesinhos</i>	5.080	15.849,60	1.320,80
251180	<i>Pirpirituba</i>	10.585	33.025,20	2.752,10
251190	<i>Pitimbu</i>	19.182	79.797,12	6.649,76
251200	<i>Pocinhos</i>	18.622	58.100,64	4.841,72
251203	<i>Poço Dantas</i>	3.770	11.762,40	980,20
251207	<i>Poço de José de Moura</i>	4.318	13.472,16	1.122,68
251210	<i>Pombal</i>	32.766	102.229,92	8.519,16
251220	<i>Prata</i>	4.179	13.038,48	1.086,54
251230	<i>Princesa Isabel</i>	23.489	73.285,68	6.107,14

251240	<i>Puxinanã</i>	13.715	42.790,80	3.565,90
251250	<i>Queimadas</i>	44.214	137.947,68	11.495,64
251260	<i>Quixabá</i>	1.964	7.070,40	589,20
251270	<i>Remígio</i>	19.579	61.086,48	5.090,54
251272	<i>Pedro Régis</i>	6.099	19.028,88	1.585,74
251274	<i>Riachão</i>	3.607	11.253,84	937,82
251275	<i>Riachão do Bacamarte</i>	4.529	14.130,48	1.177,54
251276	<i>Riachão do Poço</i>	4.519	14.099,28	1.174,94
251278	<i>Riacho de Santo Antônio</i>	1.985	7.146,00	595,50
251280	<i>Riacho dos Cavalos</i>	8.609	26.860,08	2.238,34
251290	<i>Rio Tinto</i>	24.154	100.480,64	8.373,38
251300	<i>Salgadinho</i>	3.980	12.417,60	1.034,80
251310	<i>Salgado de São Félix</i>	12.145	37.892,40	3.157,70
251315	<i>Santa Cecília</i>	6.557	20.457,84	1.704,82
251320	<i>Santa Cruz</i>	6.585	20.545,20	1.712,10
251330	<i>Santa Helena</i>	5.887	18.367,44	1.530,62
251335	<i>Santa Inês</i>	3.596	11.219,52	934,96
251340	<i>Santa Luzia</i>	15.401	48.051,12	4.004,26
251350	<i>Santana de Mangueira</i>	5.159	16.096,08	1.341,34
251360	<i>Santana dos Garrotes</i>	7.024	21.914,88	1.826,24
251365	<i>Joca Claudino</i>	2.690	12.105,00	1.008,75
251370	<i>Santa Rita</i>	136.851	569.300,16	47.441,68
251380	<i>Santa Teresinha</i>	4.573	14.267,76	1.188,98
251385	<i>Santo André</i>	2.519	11.542,44	961,87
251390	<i>São Bento</i>	34.215	106.750,80	8.895,90
251392	<i>São Bentinho</i>	4.540	14.164,80	1.180,40
251394	<i>São Domingos do Cariri</i>	2.601	8.115,12	676,26
251396	<i>São Domingos de Pombal</i>	3.120	9.734,40	811,20
251398	<i>São Francisco</i>	3.363	10.492,56	874,38
251400	<i>São João do Cariri</i>	4.296	13.403,52	1.116,96
251410	<i>São João do Tigre</i>	4.423	13.799,76	1.149,98
251420	<i>São José da Lagoa Tapada</i>	7.679	23.958,48	1.996,54
251430	<i>São José de Caiana</i>	6.279	19.590,48	1.632,54

251440	<i>São José de Espinharas</i>	4.635	14.461,20	1.205,10
251445	<i>São José dos Ramos</i>	5.969	18.623,28	1.551,94
251450	<i>São José de Piranhas</i>	20.163	62.908,56	5.242,38
251455	<i>São José de Princesa</i>	3.842	11.987,04	998,92
251460	<i>São José do Bonfim</i>	3.566	16.047,00	1.337,25
251465	<i>São José do Brejo do Cruz</i>	1.806	6.501,60	541,80
251470	<i>São José do Sabugi</i>	4.145	12.932,40	1.077,70
251480	<i>São José dos Cordeiros</i>	3.711	11.578,32	964,86
251490	<i>São Mamede</i>	7.721	24.089,52	2.007,46
251500	<i>São Miguel de Taipu</i>	7.180	32.310,00	2.692,50
251510	<i>São Sebastião de Lagoa de Roça</i>	11.845	36.956,40	3.079,70
251520	<i>São Sebastião do Umbuzeiro</i>	3.496	15.732,00	1.311,00
251530	<i>Sapé</i>	52.697	164.414,64	13.701,22
251540	<i>Seridó</i>	11.084	34.582,08	2.881,84
251550	<i>Serra Branca</i>	13.707	42.765,84	3.563,82
251560	<i>Serra da Raiz</i>	3.121	9.737,52	811,46
251570	<i>Serra Grande</i>	3.100	9.672,00	806,00
251580	<i>Serra Redonda</i>	7.020	21.902,40	1.825,20
251590	<i>Serraria</i>	6.093	27.981,00	2.331,75
251593	<i>Sertãozinho</i>	5.044	15.737,28	1.311,44
251597	<i>Sobrado</i>	7.795	24.320,40	2.026,70
251600	<i>Solânea</i>	26.376	82.293,12	6.857,76
251610	<i>Soledade</i>	14.987	46.759,44	3.896,62
251615	<i>Sossêgo</i>	3.567	11.129,04	927,42
251620	<i>Sousa</i>	69.554	217.008,48	18.084,04
251630	<i>Sumé</i>	16.957	52.905,84	4.408,82
251640	<i>Tacima</i>	10.967	49.351,44	4.112,62
251650	<i>Taperoá</i>	15.400	48.048,00	4.004,00
251660	<i>Tavares</i>	14.661	45.742,32	3.811,86
251670	<i>Teixeira</i>	15.191	47.395,92	3.949,66
251675	<i>Tenório</i>	3.066	13.797,00	1.149,75
251680	<i>Triunfo</i>	9.482	29.583,84	2.465,32
251690	<i>Uiraúna</i>	15.382	47.991,84	3.999,32

251700	<i>Umbuzeiro</i>	9.913	30.928,56	2.577,38
251710	<i>Várzea</i>	2.820	8.798,40	733,20
251720	<i>Vieirópolis</i>	5.358	16.716,96	1.393,08
251740	<i>Zabelê</i>	2.245	7.004,40	583,70
TOTAIS		4.025.558	14.109.472,92	1.296.983,52

Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB

Descrição	Nº Municípios	Valores R\$
Elegíveis com 60% do PFVS (3,12)	188	R\$ 8.103.420,00
Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses	4	R\$ 59.871,60
Região Metropolitana	11	R\$5.329.683,84
Elegíveis com 100% do PFVS	20	R\$616.497,48
Total	223	R\$ 14.109.472,92
SES/PARAIBA	R\$ 6.833.881,37	R\$ 569.490,11
	ANO	MÊS

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB